

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Condições Gerais de Contratação

LOTE 1			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
CAMISETA MANGA CURTA EM POLIESTER OU PV PREMIUM ANTIPILLING 30X1 (COMPOSIÇÃO 65% POLIESTER/35% VISCOSE, GRAMATURA 170,00 G/M²), COM ACABAMENTO INTERNO NAS COSTURAS. CORES E TAMANHOS DIVERSOS A DEFINIR. (PERSONALIZAR CONFORME EVENTO. - CAMISETA MANGA CURTA	1000	R\$20,50	R\$20.500,00
Preço global do lote			R\$ 20.500,00

LOTE 2			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇO DE AMBULÂNCIA-TIPO B - USB - UNIDADE DE SUPORTE BASICA MOVEL, PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CURITIBANOS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO	510	R\$179,00	R\$91.290,00
Preço global do lote R\$ 91.290,00			

LOTE 3			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇOS DE ELETRICISTA, HORAS PARA REVISÃO DE ALOJAMENTOS - DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO 24X7 - EQUIPE COMPOSTA POR 3	544	R\$40,06	R\$21.792,64

ELETRICISTAS DURANTE O EVENTO, E 2 ELETRICISTAS PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREVIAMENTE			
SERVIÇOS DE ENCANADOR-REVISÃO EM ALOJAMENTOS-DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNCIONÁRIO 24X7 - EQUIPE COMPOSTA POR 3 ENCANADORES DURANTE O EVENTO, E 2 ENCANADORES PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREVIAMENTE	544	R\$33,43	R\$18.185,92
Preço global do lote R\$ 39.978,55			

LOTE 4			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 - ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, PÉ DIREITO DE 3 METROS, LONA BRANCA ANTI-	24	R\$940,00	R\$22.560,00

CHAMA, MODELO CHAPÉU DE BRUXA			
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO E FEMININO COM PRODUTO E SUCÇÃO - LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE MATERIAL DIÁRIA	72	R\$225,00	R\$16.200,00
LOCAÇÃO DE ILHA DE HIGIENIZAÇÃO COM 2 LAVATÓRIOS	6	R\$400,00	R\$2.400,00
Preço global do lote R\$ 41.160,00			

LOTE 5			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
FAIXA/BANNER SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL ATÉ 4 CORES EM LONA BRILHANTE 280G COM ACABAMENTOS (SOLDA E ILHÓS OU CABOS) CONFORME ARTE A SER DEFINIDA E MEDIANTE	320	R\$113,33	R\$36.265,60

APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA SOLICITANTE			
BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHANTE 440G COM CABO DE MADEIRA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, COM ARTE VARIADA CONFORME NECESSIDADE	40	R\$113,33	R\$4.533,20
SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL POLIMÉTRICO CALANDRADO PARA USO GERAL.	440	R\$108,33	R\$47.665,20
Preço global do lote R\$ 88.464,00			

LOTE 6			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
Água mineral, sem gás, vedada com tampa lacre de alumínio, copo de no mínimo 200 ml, caixa com 48 unidades	500	R\$31,00	R\$15.500,00
Preço global do lote R\$ 15.500,00			

LOTE 7			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LIMPEZA, CORRETIVA E PREVENTIVA - COM MATERIAL E EQUIPAMENTOS INCLUSO - DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS E COM EPI, SENDO O CRONOGRAMA A SER ESTIPULADO PELA CCO, SENDO 15 LOCAIS SIMULTÂNEOS, DEVENDO DISPONIBILIZAR NO MÍNIMO 4 FUNCIONÁRIOS POR LOCAL	3360	R\$22,60	R\$75.936,00
Preço global do lote R\$ 75.936,00			

LOTE 8			
Nome do Item	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO CONFORME SEGUE:	1	R\$169.700,00	R\$169.700,00

- Forração para palco praticável (fornecido pela prefeitura) com carpete preto com resina cobrindo todo piso e tecido Oxford preto tensionado para laterais até o chão, - forração de fundo de palco com estrutura para fixação e fechamento de fundo de palco para 35m com tecido franzido por 5m altura sem emendas na horizontal, - 25 cadeiras acrílicas modelo Dior transparente com almofada forrada para autoridades, - púlpito em acrílico com arranjo de flores nobres, - 10 plantas verdes phormium pt com 1m altura e vaso de polietileno 50litros			
---	--	--	--

para fundo de palco, - 02 floreiras de madeira com 1,20 comprimento com arranjos altos de flores nobres naturais para frente do palco, - 400 cadeiras plásticas brancas para público, - Arcos de led com estrutura acrílica e led rgbw embutidos com efeitos, controle de movimento e cores para corredor entrada das delegações - show de fogos para acendimento da pira olímpica com técnico responsável arts e liberação para fogos, jatos para acender a pira, gerb 12x12 prateado, silver jet ½ prateado na pira, kit acendimento pira e tocha. Deverá possuir no mínimo			
---	--	--	--

02 brigadistas durante a realização do show de fogos - atração com 02 robôs de led com equipamento de perna mecânica, roupas com led, baterias, profissionais com experiência para interação com convidados e bazuca de co^2 com cilindro e acionador, - atração com DJ e Produtor Musical para apresentação artística, incluindo performance ao vivo, seleção e mixagem musical, operação técnica da apresentação, utilização de materiais autorais e/ou licenciados, incluindo fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos equipamentos de reprodução de			
---	--	--	--

áudio (controladora, notebook, sistema de monitoramento e periféricos). - Atração com tambores de led, percussão e saxofonista – músicos profissionais com equipamento de tambores de led com glitter, percussionista, bateria elétrica e saxofonista para interação com convidados com repertório animado e eclético - confecção de mascote inspirado na força, coragem e tradição do cavalo campeiro, símbolo da nossa história e identidade, representando o espírito esportivo e a garra dos atletas e o orgulhos de ser curitibanense, produzido com espuma			
---	--	--	--

ortopédica na estrutura, revestimento interno e externo, acabamento de alta qualidade com pelúcias de pelo longo e baixo, velboa, veludo, corpo todo estruturado, borracha antiderrapante para sapatos, criação e desenvolvimento de produto exclusivo, com design e identidade visual autorais, elaborado sem utilização de marcas registradas ou elementos protegidos de terceiros, permitindo sua utilização em diferentes contextos conforme a legislação aplicável, Após a assinatura do contrato e no prazo de 3 dias			
---	--	--	--

úteis, a contratada deverá apresentar um projeto digital em 3D ou croqui detalhado do mascote (identidade visual do Cavalo Campeiro) para aprovação prévia e formal da Comissão Organizadora do Município, antes de iniciar a fabricação física em espuma ortopédica e pelúcia - espaço central de premiação com forração em tecido para fundo e laterais com estrutura e tecido, criando um estúdio exclusivo, forração para palco com carpete e oxford, pódio com estrutura, forração, demarcação e ambientação para premiação individual e em			
--	--	--	--

grupo, - Cerimonialis ta profissional para condução da locução do cerimonial de abertura - Organização, assessoria e coordenação operacional de abertura			
Preço global do lote R\$ 169.700,00			

Preço global da contratação **R\$542.528,55**

1.1. Aquisição de materiais esportivos, insumos e contratação de serviços para a manutenção do Jesc 15 a 17 anos, a ser realizado em Curitiba/SC, entre 02 e 07/09/2026, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto no 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei no 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares,

apêndice deste Termo de Referência. A realização dos Jogos Escolares de Santa Catarina (Jesc) para a faixa etária de 15 a 17 anos, no município de Curitiba, configura-se como um evento de grande relevância social, educacional e esportiva. Para assegurar o pleno funcionamento e a qualidade das atividades previstas, é imprescindível contar com infraestrutura adequada, materiais esportivos atualizados, insumos compatíveis com as necessidades dos participantes e serviços de suporte que garantam segurança, bem-estar e organização durante todo o evento.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, justificando-se em razão de parcerias e convênios recentemente firmados após a elaboração do referido Plano, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

3. Descrição da Solução como um Todo Considerado o Ciclo de Vida do Objeto e Especificação do Produto

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. A solução integra o fornecimento pontual de materiais esportivos específicos, insumos e equipamentos indispensáveis para atender às necessidades técnicas das modalidades do Jesc, aliado à contratação temporária de serviços essenciais para garantir logística, segurança, limpeza, manutenção e suporte durante todo o evento, possibilitando o pleno funcionamento das atividades.

3.2. A contratação, via Sistema de Registro de Preços, viabiliza atendimento flexível de demandas variáveis, evita desperdícios e proporciona economicidade, já que possibilita suprimento em quantidade estritamente necessária e considera oscilações de preços do mercado. 3.3. A solução contempla o preparo prévio das instalações por meio de manutenção preventiva e corretiva antes do início do evento, montagem e adequação dos ambientes, bem como o suporte contínuo durante sua realização.

4. Requisitos da Contratação

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Utilização de materiais biodegradáveis, descarte ambientalmente correto, redução do consumo de recursos naturais e contratação de mão de obra local.

4.1.2. Padrões mínimos de qualidade: Todos os materiais esportivos, insumos e equipamentos devem ser novos e estar em pleno funcionamento.

4.1.3. Critérios de acessibilidade e inclusão: Sempre que aplicável, os materiais e serviços deverão buscar promover acessibilidade e a participação de pessoas com deficiência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei no 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.4.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal. 4.4.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

5. Modelo de Execução do Objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens e insumos é prévio à data de início dos jogos, nos locais estabelecidos pelo município, garantindo tempo hábil para organização e montagem. Os serviços deverão ser prestados de maneira integral e continuada durante o período do evento (02 a 07/09/2026), respeitando cronogramas acordados.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais definidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba.

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6. Modelo de Gestão do Objeto

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.4. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.5. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos.
- 6.6. Cabe ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato.

7. Infrações e Sanções Administrativas

- 7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, o Contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato; der causa à inexecução total do contrato; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar ato lesivo previsto no art. 50 da Lei no 12.846, de 10 de agosto de 2013.
- 7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções: Advertência; Impedimento de licitar e contratar; Declaração de inidoneidade para licitar e contratar; Multa moratória de 0,5 por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias; Multa compensatória de 10 por cento a 20 por cento do valor da contratação para inexecução total.
- 7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 dias úteis, contado da data de sua intimação.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.

8.4. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.7. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Forma de Fornecimento

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITACAO, na modalidade PREGAO, sob a forma ELETRONICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PRECO por lote.

9.2. O fornecimento do objeto poderá ser parcelado, dividido em 8 lotes, conforme justificativa do Estudo Técnico Preliminar.

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1 Habilitação jurídica;

- Sociedades Empresárias (LTDA): Contrato social em vigor, devidamente

registrado na Junta Comercial competente. Se houver alterações, apresentar a última alteração contratual consolidada.

- Sociedades por Ações (S/A): Estatuto social acompanhado da ata de eleição de seus atuais administradores, devidamente publicada e registrada.
- Empresário Individual (EI): Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Requerimento de Empresário).
- Sociedades Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

9.3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista;

- Regularidade Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrange os tributos federais gerais e as contribuições previdenciárias/INSS).
- Regularidade Estadual: Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) da sede ou domicílio da licitante.
- Regularidade Municipal: Certidão de Regularidade Fiscal emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda/Finanças da sede ou domicílio da licitante.
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): Emitido pela Caixa Econômica Federal, atesta que a empresa está cumprindo regularmente as obrigações ligadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de seus colaboradores.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT): Emitida eletronicamente pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), comprova que a pessoa jurídica não possui pendências ou débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.3.3 Qualificação Econômico-Financeira;

- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial: Deve ser emitida pelo distribuidor judicial da comarca da sede da pessoa jurídica.
- Empresas em Recuperação Judicial: Pelo entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e agora referendado pela Lei 14.133/2021, a empresa em recuperação judicial pode participar de licitações, desde que apresente um plano de recuperação homologado em juízo e comprove viabilidade financeira para a execução.

9.3.4 Qualificação Técnica Referente ao Lote 08.

9.3.4.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

9.3.4.1.1 Apresentação de 01 (um) ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou, a qualquer tempo, serviços de **organização, coordenação, infraestrutura e fornecimento de recursos cenográficos e artísticos para eventos de no mínimo 600 pessoas**, contendo, no mínimo:

- Montagem de estruturas cenográficas e decoração de palco (forrações, cortinados/fundo de palco e arranjos florais);
- Fornecimento de infraestrutura de assentos (cadeiras) para autoridades e público geral;
- Coordenação de protocolo, cerimonial e atrações artísticas/sonorização.

9.3.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

9.3.4.2.1 Cerimonialista:

- Apresentação de *Curriculum Vitae* e atestado/declaração de capacidade técnica emitida por pessoa pública ou de direito privado de que o profissional indicado já atuou como mestre de cerimônias, locutor em eventos públicos oficiais ou protocolares

9.3.4.2.2 Área de Pirotecnia e Efeitos Especiais

- Responsável Técnico (Blaster Pirotécnico): Apresentação de Carteira de Habilitação de "Blaster" (Operador de Fogos de Artifício) em plena validade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (Polícia Civil do Estado de Santa Catarina).
- Vínculo Profissional: Comprovação de que o Blaster pertence ao quadro permanente da empresa (por meio de CTPS, contrato de prestação de serviços ou declaração de indicação de equipe para o evento).

9.3.4.2.3 Outros documentos necessários:

- Declaração de compromisso de que a licitante vencedora protocolará e obterá, sob sua exclusiva responsabilidade e custos, a autorização específica de queima de fogos junto à Delegacia de Polícia Civil e Corpo de Bombeiros seguindo a IN 27 – CBMSC, apresentando cópias desses protocolos à fiscalização do contrato com antecedência mínima de 48 horas antes do evento.
- A licitante deverá enviar portfólio, fotos ou rider técnico das atrações (Robôs e DJ) para validação da Administração Pública.

9.3.5 Qualificação Técnica Referente ao Lote 02.

a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, informando e comprovando que a licitante já forneceu, de forma satisfatória, itens com características semelhantes ao objeto desta licitação.

b) Alvará Sanitário da unidade móvel USB emitido pela autoridade sanitária competente, dentro do prazo de validade.

c) Certificado Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), em nome da empresa, indicando o responsável técnico médico regularmente inscrito.

Lei nº 3.268/1957 e normas do Conselho Federal de Medicina). – o Certificado deve estar habilitado em seu nível de atendimento pré-hospitalar e vigente.

d) Certificado de inscrição de Responsabilidade Técnica em Enfermagem, em nome da empresa, emitido pelo Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), em conformidade com a Resolução Cofen nº 509/2016

e) Certificado de inscrição de Responsabilidade Técnica em Farmácia, em nome da empresa, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia, em conformidade com a Resolução CFF nº 577/2013.

f) Contrato ativo com Central de Regulação Médica.

g) Declaração de que a ambulância atende integralmente às normas técnicas e de segurança previstas na Portaria GM/MS nº 2.048/2002 e na Resolução CFM nº 1.672/2003.

10. Estimativas do Valor da Contratação

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 542.528,55 (quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 8 lotes.

10.2. Lote 1: R\$ 20.500,00. Lote 2: R\$ 91.290,00. Lote 3: R\$ 39.978,55. Lote 4: R\$ 41.160,00. Lote 5: R\$ 88.464,00. Lote 6: R\$ 15.500,00. Lote 7: R\$ 75.936,00. Lote 8: R\$ 169.700,00.

10.3. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado.

10.4. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

11 Adequação Orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Curitiba e Recurso do Estado de Santa Catarina.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. Disposições Finais

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei no 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3. Fica definido o Foro da Comarca de Curitiba/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, parágrafo 10, da Lei no 14.133, de 2021.

Aaron Mazaro Leão

Secretário de Esportes e Lazer